



LEI Nº 671/2007.

Ementa: Regulamenta a remuneração para os cargos de Auxiliar Técnico e Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

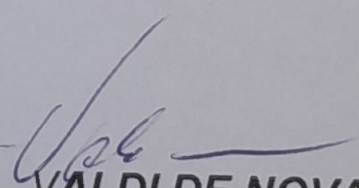
Art. 1º - O salário base do Cargo de Auxiliar Técnico será de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Art. 2º - O salário base do Cargo de Auxiliar de Enfermagem será R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O salário base do Cargo de Técnico em Contabilidade será de 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Orocó-PE, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2007.


VALDI DE NOVAES AMANDO
Prefeito Municipal